



DECRETO Nº 02726/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 2.516, de 21 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	2059		100	120.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	521		100	6.000,00
02.11.05.08.244.0006.2.350 - MANUT DAS ATIVID ASSISTENCIAIS-IGD SUAS				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	2058		129	1.500,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2057		129	3.500,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2056		129	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				136.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.11.05.08.244.0006.2.350 - MANUT DAS ATIVID ASSISTENCIAIS-IGD SUAS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	556		100	120.000,00
02.11.05.08.244.0006.2.350 - MANUT DAS ATIVID ASSISTENCIAIS-IGD SUAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	557		100	6.000,00
02.11.05.08.244.0006.2.351 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	565		129	7.000,00
02.11.05.08.244.0006.2.351 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	558		129	3.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				136.000,00
TOTAL DE RECURSOS				136.000,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 13 de março de 2017.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL